





Editoração Casa Civil

# CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de junho de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII N°103

Caderno 2/2

Preço: R\$ 14,78

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°8035160/2015

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA/FORTALEZA - CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **TARCÍSIO MAIA DO REGO JUNIOR**, matrícula n°98200165947218, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 31/12/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/03/2015, páginas 54 e 55, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE/FORTALEZA - CEARÁ, exarada no processo n°8035160/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°8035364/2015

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA/FORTALEZA - CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **VICTOR HUGO FERNANDES CAVALCANTE**, matrícula n°98200166119815, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 31/12/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/03/2015, página 635 tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE/FORTALEZA - CEARÁ, exarada no processo n°8035364/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°8035488/2015

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA/FORTALEZA - CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **VICTOR HUGO FERNANDES CAVALCANTE**, matrícula n°98200165947013, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 31/12/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/03/2015, páginas 54 e 55 tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE/FORTALEZA - CEARÁ, exarada no processo n°8035488/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°0054877/2016

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 15ª CREDE - TAUÁ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **KARINA DE SOUZA**, matrícula n°98200167513614, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário,

firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 31/12/2015, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/10/2015, página 55, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 15ª CREDE - TAUÁ/CEARÁ, exarada no processo n°0054877/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°1582036/2016

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA/FORTALEZA - CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **MARIA EDNALDA SILVA MELO**, matrícula n°98200167799518, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 29/01/2016, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/04/2016, páginas 111 e 112, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE/FORTALEZA - CEARÁ, exarada no processo n°1582036/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°1582168/2016

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA/FORTALEZA - CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **MARIA EDNALDA SILVA MELO**, matrícula n°98200167799615, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 29/02/2016, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/04/2016, páginas 111 e 112, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE/FORTALEZA - CEARÁ, exarada no processo n°1582168/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°1648940/2016

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **MARIA ALIANA VIEIRA FIGUEIROA**, matrícula n°98200168220718, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 04/03/2016, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/02/2016, página 99, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.05.25.2.** O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2016.05.25.2, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Barbalha/CE, através de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 17 de junho de 2016, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 25 de maio de 2016. Maria Aparecida de Brito - Pregoeiro(a) Oficial do Município.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.06.02.2.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2016.06.02.2, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de uma quadra poliesportiva na Escola São Francisco no Sítio Serra de Luiz Pereira no Município de Araripe/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 818459/2015/Ministério do Esporte/CAIXA, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 24 de junho de 2016, às 13:00 (treze) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Araças, nº 757 - Centro - Araripe/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3530 1245. Araripe/CE, 02 de junho 2016. Damilão Malaquias de Sousa Junior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2016.05.17.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Quixelô/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob nº 2016.05.17.1 sendo o seguinte: a empresa Maria Mariza Mourão da Silva - ME vencedora junto aos Lotes 1, 2, 3, 4, e 5 por apresentar preços compatíveis com o orçamento da Prefeitura. A empresa vencedora fora declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, na Cidade de Quixelô/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3579 - 1210. Quixelô/CE, 01 de Junho de 2016. Vlademir Alves Ribeiro - Pregoeiro Oficial.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.06.03.02** - O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 2016.06.03.02, Sessão Pública marcada para o dia 17 de Junho de 2016, às 08h30min, cujo Objeto é a Aquisição de leite para doação, a fim de atender as necessidades dos pacientes assistidos pela Secretaria de Saúde do Município de Granja-CE. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) conforme IN- 01/2011 e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h. Granja-CE, 03 de Junho de 2016. José Maurício Magalhães Junior - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas. Modalidade: Tomada de Preços N.º TP-0131052016-DIVERSAS.** Objeto: contratação de serviços técnicos profissionais especializados na área da advocacia, para prestar serviços de consultoria jurídica às diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. Tipo: Menor Preço Mensal. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 21 de junho de 2016, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de Habilitação e Proposta Comercial, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 34118414 das 08:00 às 12:00 horas. À Comissão.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Declaração de Dispensa de Licitação.** O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Cedro - CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação no 2305.01/2016-05, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso XI, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei no 8.666/93, para a contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos de elaboração e consultoria dos projetos básicos e executivos de arquitetura, engenharia, urbanismo, topografia, plotagens e documentação técnica complementar para implantação de obras no Município de Cedro/CE. O valor da presente dispensa importa na quantia global de R\$ 501.759,84 (quinhentos e um mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Assim, nos termos do artigo 26 da Lei no 8.666/93, vem comunicar ao Sr. Secretário de Infraestrutura, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação. Cedro(CE), 02 de Junho de 2016. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura de Maracanaú - Extrato de Contrato - TP 08.006/2015.** Extrato dos Contratos Nº 1010.16.05.16.01 (Lote 01); 1010.16.05.16.02 (Lote 02) e 1010.16.05.16.01 (Lote 03), referente à Concorrência Pública Nº. 10.001/2016 - CP. Partes: Prefeitura Municipal de Maracanaú-Ceará, através da Secretaria de Infraestrutura e a empresa LOMACON Locação e Construção LTDA. Objeto: contratação de empresas visando a execução da implantação da 7ª Etapa do Estádio Municipal - Arena, Local: Rua Estruturante, Centro de Maracanaú. Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Valores por lotes: Lote I: R\$ 1.099.563,16 (Hum milhão, noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos); Lote II: R\$ 2.693.623,45 (Dois milhões, seiscentos e noventa e três mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos); Lote III: R\$ 3.791.330,43 (Três milhões, setecentos e noventa e um mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos). Signatários: Secretaria de Infraestrutura e a empresa: LOMACON Locação e Construção LTDA. Data do Contrato: 16 de maio de 2016.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 07.001/2016 - TP - A Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, por intermédio de seu Presidente da Comissão de Licitação torna público que às 09h do dia 20 de Junho de 2016, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, localizada na Praça 07 de Setembro, Nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa-CE, realizar-se-á Sessão Pública, para realização de Licitação, cujo Objeto é a Contratação de pessoa jurídica para Ampliação do Hospital e Maternidade Francisquinha Farias Leitão no Município de Monsenhor Tabosa-CE, conforme Anexo I do Edital. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação, no horário de 08h às 12h. Monsenhor Tabosa-CE, 01 de Junho de 2016. Francisco Helison Araújo Azevedo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 20160523001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 05.001/2016 - TP - ORIGEM: Tomada de Preços Nº 05.001/2016 - TP. CONTRATANTE: Secretaria de Obras. CONTRATADA: ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME - ME. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais (roço) do Município de Monsenhor Tabosa-CE. VALOR TOTAL: R\$ 255.816,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Dezesseis Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 0501.26.782.0586.1.019 - 4.4.90.51.00. VIGÊNCIA: 23 de Maio de 2016 a 31 de Dezembro de 2016. DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2016. Monsenhor Tabosa-CE, 02 de Junho de 2016. Maria Célia Franco do Nascimento Madeiro - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati.** Através de determinação judicial que culminou na volta das etapas de abertura das propostas técnicas e de preços da C.P. nº 1202.01/2016-SEINFRA, a Comissão Permanente de Licitação Convoca as empresas Real Energy LTDA e CITELUZ SERV. de Iluminação Urbana S/A, habilitadas na Concorrência em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa para a exec. de obras e serv. de engenharia concernentes à gestão completa da iluminação pública e do sistema de vídeo monitoramento do Município de Aracati, incluindo obras de ampliação, reforma e melhoria, para a sessão de abertura dos envelopes das propostas técnicas e demais etapas inerentes ao certame que acontecerá no dia 08/06/2016 às 08h30min, na Sala de Certames, à Rua Santos Dumont, nº 1117, Centro, Aracati-CE. José Neto de Castro-Presidente.

